



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

 LILIAN
ELISA
SILVA
MOREIRA
02/09/2026 15:25

PROAD: 20.282/2026.
Ref.: Comunicação Interna n. 6/2026 (Assessoria de Cerimonial).
Assunto: Contratação direta. Dispensa de licitação. Fornecimento de molduras para a galeria de Presidentes deste Tribunal, bem como para diplomas e medalhas entregues às instituições agraciadas com a Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Ari Rocha. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 3/2026 (art. 2º, XXII), a proposição da Assessoria de Cerimonial (ASCER) - doc. 38, a análise de conformidade da instrução processual e a informação relativa à ausência de risco de fracionamento ilegal de despesa, prestada pela Diretoria de Administração - DADM (doc. 31), as informações orçamentárias (doc. 35) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Molduras Comércio Artesanatos & Artes Ltda.*, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, Lei n. 14.133/2021, para aquisição de 6 (seis) molduras para diplomas e medalhas entregues às instituições agraciadas com a Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Ari Rocha, bem como 1 (uma) moldura para a galeria de Ex-Presidentes deste Tribunal, no valor total de **R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

À Assessoria de Cerimonial para observância das recomendações contidas no item 2.3 (retificação do item 14 do TR) e no item 2.6. (atualização de CADIN e SICAF) do parecer jurídico, bem assim para ciência na necessidade de realizar análise de riscos relativa ao início da gestão contratual, em cumprimento ao disposto no art. 26-A, § 1º, da Resolução GP n. 350/2024.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências afetas ao empenho da despesa, registrando-se que **não** haverá elaboração de instrumento contratual.

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

LILIAN ELISA SILVA MOREIRA
Diretora-Geral em exercício